Câmara Municipal de Planalto

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

ATO DA MESA Nº. 011/2020 de 28/12/2020

Estabelece diretrizes e procedimentos para organização da sessão solene de instalação e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2021 nas dependências da Câmara Municipal de Planalto.

Considerando a proximidade da sessão solene de instalação e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2021;

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a expedição do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto no 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

Considerando o Decreto nº 65.141, de 19 de agosto de 2020, que altera o anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo;

Considerando que o Estado de São Paulo foi alocado na categoria vermelha do referido Plano São Paulo, de 25 a 27 de dezembro de 2020 e de 1 a 3 de janeiro de 2020, conforme anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Decreto nº 65.415, de 23 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Planalto

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica definido nos termos deste Ato da Mesa, as normas de conduta a serem seguidas no dia da reunião solene de instalação e posse a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2021, com início às 10 horas, conforme art. 10º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cada Vereador, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos/reeleitos poderão levar apenas e tão somente 2 (dois) convidados no dia da reunião solene de instalação e posse.

Art. 3° - Será permitida a presença da imprensa, também em número reduzido, mediante liberação da presidência da Câmara Municipal de Planalto.

§ 1º - A imprensa autorizada será alocada no Mezanino do Plenário para acompanhamento do evento.

§ 2º - A Assessoria de Imprensa dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos/reeleitos, serão considerados como convidado, nos termos do art. 2º.

Art. 4º - No dia do evento, o acesso de todos à Câmara Municipal de Planalto se dará exclusivamente pelo Plenário, situado à Avenida Rui Barbosa, nº 821, sem exceção.

Parágrafo único. Após autorização da recepção, os Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito eleitos/reeleitos, imprensa e convidados autorizados serão direcionados ao Plenário.

Art. 5º - Será obrigatório o uso de máscara para todos os presentes para acesso as dependências da Câmara e durante todo o horário do evento.

Art. 6º - Dê-se ciências aos envolvidos.

Art. 7º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, em 28 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Planalto

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

BENEDITO LOURENÇO MOREIRA
VICE-PRESIDENTE

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

LEANDRO BATISTA DIONÍSIO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Mural da Câmara Municipal de Planalto, em 28 de dezembro de 2020.

ELIAS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO